



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 10/15.

13/04/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2.015, **RESOLVE** constituir a Comissão Especial de Investigação, composta pelos Vereadores **Luiz Antonio Rossatto, Sueli Guarnieri e Dirceu Mocelin**, destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até mais 30 (trinta) dias com autorização do Plenário, para investigar o Transporte Escolar no Município de Campo Largo. Tendo como finalidade, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de abril de 2.015.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal